



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

<b>Nome</b> Lar Batista Janell Doyle		<b>CNPJ</b> 63.692.354/0001-64	
<b>Endereço</b> Rua: Igarapé de Mauá, nº 01 – Mauazinho		<b>E-mail</b> contato@larbatistamanaus.org.	
<b>Ponto de referência</b> UBS Mauazinho			
<b>Município</b> Manaus	<b>UF</b> AM.	<b>CEP</b> 69075-291	<b>Telefone</b> (92) 3615-8302 (92) 99214-8949 (92) 99253-8999
<b>Nome do Responsável</b> Magaly Azevedo Arruda Araújo			
<b>CPF</b> 309.863.032 – 91.	<b>RG</b> 1079480-8	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/AM	<b>Cargo</b> Diretora Executiva
<b>Endereço</b> Rua Fernão Dias, 148 – D. Pedro 2			<b>CEP</b> 69042-490

### 2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

<b>Nome</b> Rosiane Silva de Menezes	
<b>Profissão</b> Assistente Social	<b>Nº de inscrição no Conselho</b> CRESS 2772
<b>E-mail</b> servsocialabrigo@larbatistamanaus.org	<b>Contato</b> 99171-7579

### 3. OUTROS PARTICÍPES

<b>Nome</b>		<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço</b>		<b>E-mail</b>	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

### 4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

---

#### 4.1. Caracterização da OSC e seu entorno;

O Lar Batista Janell Doyle, é uma associação civil, de natureza beneficente, sem fins lucrativos, com foro e sede na Rua Igarapé de Mauá, nº 01, Bairro Mauazinho, Zona Leste de Manaus-AM. Criada em 1992 por tempo indeterminado, registrado no Cartório de Registro de títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas sob o n. 63.692.354/0001-64 tem entre fins e princípios a finalidade de abrigar e assistir integral ou parcialmente crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social e de vulnerabilidade social, bem como suas famílias, proporcionando-lhes formação integral.

Entre títulos, registros e certificados, o Lar Batista Janell Doyle, possui:

- a) Conselho Municipal de Assistência Social, sob o número 025/2001;
- b) Certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, RO 122/2003;
- c) Título de Utilidade Pública Federal, publicado no diário Oficial da União de 11/01/2007
- d) Certificado de Registro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/ CMDCA, no ano de 2011;
- e) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS, no ano de 2015;

d) Qualificação como Organização Social (OSC), com Certificado de Honra ao Mérito do Conselho Municipal de Assistência Social de Manaus – CMAS, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Política de Assistência Social.

Ao longo dos seus 20 anos, o Lar Batista Janell Doyle, já atendeu mais de 4.100 crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e ainda em condição de vulnerabilidade social e atendeu cerca de 1200 (mil) famílias. Nos dois últimos anos (2015 e 2016) ofertamos os seguintes serviços:

- **Serviço de Proteção Social Básica, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos,**
- **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, na modalidade Serviços Especializado em Abordagem Social.**
- **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade acolhimento institucional/abrigo, direcionados a crianças e adolescentes.**

Quanto à característica do entorno, o bairro Mauazinho abrange uma área de 723.73 hectares e de acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população era de 23 560 habitantes em 2010.<sup>1</sup> O bairro apresenta muitas peculiaridades, entre elas, é de estar afastado geograficamente das zonas centrais, e limítrofe do Porto da Ceasa, um dos principais portos da cidade de Manaus, sendo considerada porta de entrada e saída de pessoas e mercadorias que movimentam a economia da capital, assim, podendo ser visto como potencial turístico, mas que a comunidade local ainda não desenvolve.

Em relação à situação socioeconômica o bairro Mauazinho é considerado pela Defesa Civil do Município o local com o maior número de áreas de risco de desabamentos da capital. Um mapeamento das áreas de risco realizado pelo órgão, em 2012, apontou que dos 1,4 mil pontos críticos localizados na cidade, 700 estão no bairro. A ocupação desordenada do espaço resultou na invasão de áreas próximas a barrancos ou ao largo de igarapés. Tal fato

---

<sup>1</sup> IBGE - Censo 2010: Indicadores de Bairros - Região Norte



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

é o condicionante principal para este índice bastante alto de pontos críticos e áreas de riscos. Os tipos de domicílio predominantes são normalmente de madeira e alvenaria, desprovidos de estéticas e padrões urbanísticos.

As condições educacionais refletem o fato do bairro ser considerado um local com alto teor de vulnerabilidade social, sendo que 28%, a maioria da população, possui somente o ensino fundamental incompleto, 15% o Ensino Médio completo, 13% o Ensino Médio Incompleto e 12% compõem o índice dos analfabetos. Estes dados correlacionam-se ao fato da maioria da população do bairro possuir baixos salários e uma grande massa desempregada, 30% estão empregados formalmente, ou seja, tem sua carteira assinada, 50% exercem trabalho informal e 20% não estão inseridos no mercado de trabalho, dentre eles se encontram as donas de casa, cujo rendimento 26% ganham abaixo de um salário mínimo, 64% tem como renda até um salário mínimo, 6% tem como renda até dois salários mínimos e 4% vivem com mais de três salários mínimos. Entre as VULNERABILIDADES elencamos algumas situações de violação de direito e vulnerabilidade, sendo as mais expressivas identificadas: 39% Tráfico e Consumo de drogas, 19% Desemprego, 18% Violência contra crianças e adolescentes, 9% Falta de vagas na Rede de Ensino, 9% Falta de Segurança Pública e 6% Falta de acesso à Saúde Pública<sup>2</sup>.

Ressalta-se que no bairro encontra-se aproximadamente cerca de 200 famílias indígenas, com diferentes etnias, com maior número da Kogama, Sataré Mawe, e Baré, podendo ser considerado uma potencialidade quanto à promoção ao resgate e a valorização das culturas, no que tange a culinária e o artesanato local.

Reconhecendo a potencialidade do bairro, o Lar Batista Janell Doyle, desenvolve o **Projeto “Eu amo o Mauzinho”**, realizando ações comunitárias em parceria com os Líderes Comunitários Mauzinho I e II do Parque Mauá, Jardim Mauá e Vila da Felicidade, delegacia, entre outras, com reuniões quinzenais, que possibilitam a criação de espaços com a comunidade para a discussão, sensibilização, troca de informações e reflexão sobre direitos relativos ao acesso as políticas públicas, em especial a Política de Assistência Social, as possíveis formas de enfrentamento das situações de vulnerabilidades e riscos, além de trabalhar estratégias para desenvolver valores e práticas de cooperativismo

O Lar Batista Janell Doyle foi fundado em 12 de outubro de 1996, tendo como entidade instituidora a Convenção Batista do Amazonas, apresentando as seguintes diretrizes:

**Nossa Missão** – Assistir integral ou parcialmente crianças e adolescentes em situação de risco, vulnerabilidade social e seus familiares, suprimindo-lhes as necessidades básicas nas áreas: física, emocional, social, educacional e espiritual.

**Nossa Visão** – Ser reconhecido como entidade beneficente de Assistência Social de referência em qualidade de atendimento e acolhimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social.

**Nossos Valores** – Amor, Dedicção, Fé, Respeito, Amizade, Trabalho, Esperança e Família

**Nossas Finalidades** – Compor a rede de proteção assegurando o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, como preconiza a Constituição Federal.

---

<sup>2</sup> Diagnóstico social realizado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCVF da OSC Lar Batista Janell Doyle no ano de 2015.



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

O público alvo dos serviços são famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos, residentes no bairro Mauzinho, cujo território tem o contexto de ausência e precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, resultando em fragilização de vínculos; famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência; e quanto à medida protetiva de abrigo o público são de crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, ou seja, afastados do convívio familiar pela autoridade competente.

Em relação ao critério de atendimento, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, estão às crianças, adolescentes e pessoas idosas: I - em situação de isolamento; II - trabalho infantil; III - vivência de violência e, ou negligência; IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; V - em situação de acolhimento; VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; VII - egressos de medidas socioeducativas; VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual; IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; X - crianças e adolescentes em situação de rua;

No Serviço de Abordagem Social os critérios de atendimento se dão, principalmente, a partir da identificação de pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social durante atuação da equipe **Reame** nos espaços públicos.

No acolhimento institucional de crianças e adolescentes a entrada é através de Medida Protetiva de abrigo, encaminhado pelo Conselho Tutelar, Juizado da Infância e da Juventude e Delegacia de Proteção a Crianças e Adolescente/ DEPCA, bem como através de demanda espontânea, em casos raros e comunicado ao Juizado em 48 horas, conforme a lei

Os serviços ofertados pela entidade Lar Batista Janell Doyle atende e estão de acordo com a Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais, conforme o nível de complexidade do SUAS, com os seguintes propósitos de serviços e resultados: visa completar o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social; dar condições de acesso à rede de serviços e reinserção familiar e comunitária e garantir proteção integral a crianças e adolescente em medida de proteção.

Compreendendo que a articulação da rede socioassistencial viabiliza o acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, assim contribuindo para melhor eficiência e eficácia na realização dos Serviços oferecidos pelo Lar Batista Janell Doyle, realizamos o **Levantamento socioterritorial da área de abrangência de atuação do Lar Batista Janell Doyle**, aonde mantemos articulação e conexões entre diferentes organizações, que consiste quanto ao funcionamento, contato e papel desempenhado, de modo a coordenar interesses distintos e fortalecer os que são comuns, sendo:

- **Área Captação de Recursos Financeiros**

**Comercio:** Bom Preço Materiais de Construção

**Contato:** Proprietária Sra. Paula, (3615-1102)

**Papel desempenhado:** Vendas de materiais de construção e derivados.

**Parceria:** Firmado há 4 anos, com prazos estendidos e facilidades no pagamentos de compras.

**Comercio:** SG Comercio de Frios LTDA

**Contato:** Proprietária Sra. Gabriela Pauchner (98423-9775)



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

**Papel desempenhado:** Venda de frango

**Parceria:** Firmado há 05 anos, com doações mensais de frango..

**Comercio:** FBA produtos selecionados

**Contato:** Sr. Arimateia (3615-1035/3615-1378)

**Papel desempenhado:** Comercio de hortifruti.

**Parceria:** Firmado há 10 anos, com doações de verduras e frutas.

- **Área da Saúde:**

Unidade Básica de Saúde/UBS Mauazinho

**Contato:** 99385-6612 Diretora Lucimeyre Viana Martins Guimarães

**Papel desempenhado:** Promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

**Parceria:** Com esta unidade temos uma parceria de cooperação, aproximadamente há 20 anos, Referência e contra referência aos nossos acolhidos que necessitam de atendimento: clínico, realização de exames, vacinas, atendimento de enfermagem com exames preventivos e pré-natal. Ressaltando que desde 2014 sua participação é efetiva nas Ações de Cidadania, que acontecem duas vezes no ano, nas instalações do Janell, com a presença dos serviços já elencados;

- **Área da Educação:**

**1) Escola Municipal Ana Maria Souza Barros**

**Contato:** Diretor José Castilho (99108-7582)

**Papel desempenhado:** Oferece Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

**Parceria:** firmado há 05 anos atendendo os acolhidos e comunidade

**2) Escola Municipal Poeta João Cabral de Melo Neto**

**Contato:** 3214-4100 Diretora Cristiane do Nascimento

**Papel desempenhado:** Oferece Ensino Fundamental

**Parceria:** firmado há 05 anos atendendo a comunidade e acolhidos

**3) Escola Estadual Profa. Berenice Martins**

**Contato:** 99125-4366 Diretora Lucicleide Moreira

**Papel desempenhado:** Oferece Fundamental e Médio

**Parceria:** firmado há mais de 20 anos servindo a comunidade e acolhidos

**4) Escola Municipal Nova Vida**



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

**Contato:** 3215-3959 Diretora Alessandra Gomes de Carvalho

**Papel desempenhado:** Oferece Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

**Parceria:** firmado há 10 anos servindo a comunidade e acolhidos

### 5) Escola Municipal Padre Ruiz Rua

**Contato:** 3214-4402 Diretora Cleonice Oliveira Costa Neto

**Papel desempenhado:** Oferece Ensino Fundamental

**Parceria:** firmado há 07 anos servindo a comunidade e acolhidos

- **Rede de Proteção**

#### **Conselho Tutelar da Zona Leste I**

**Contato:** Conselheiros Áurea Leitão e Aldemir Leitão

**Papel desempenhado:** Zelar por crianças e adolescentes que foram ameaçados ou que tiveram seus direitos violados

**Parceira:** firmada quanto às demandas espontâneas apresentadas pela comunidade e do Lar Batista Janell Doyle

#### **Polícia Militar do Amazonas /29ª Companhia Interativa Comunitária CICOM**

**Contato:** Capitão/Comandante Nilzomar Filho 98842-1752

**Papel desempenhado:** Segurança Comunitária, policiamento ostensivo e preventivo.

**Parceria** firmada quanto o apoio nos eventos comunitários e no pronto atendimento a nossa solicitação.

- **Área da Assistência**

#### **CRAS da Lagoa do Japiim**

**Contato:** 99110-1392 Coordenadora Sílvia Leão

**Papel desempenhado:** Unidade de referência Do bairro do Mauzinho.

**Parceria:** oferta serviços de proteção básica, porta de entrada para o cidadão acessar seus direitos socioassistenciais.

#### **CREAS/ Lagoa do Japiim**

**Contato:** 99210-0220 Coordenadora D. Maria José

**Papel desempenhado:** Unidade de referência da área de abrangência no Atendimento Especializado em Assistência Social

**Parceria:** Se dar através do recebimento dos encaminhamentos da demanda identificada, formando o Sistema de Garantia de Direitos.



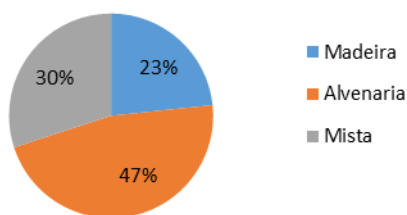
## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

Com base no diagnóstico social<sup>3</sup>, o perfil da população na área de abrangência tem as seguintes características :

01. Incidência da área de abrangência: 39% Tráfico e Consumo de drogas, 19% Desemprego, 18% Violência contra crianças e adolescentes, 9% Falta de vagas na Rede de Ensino, 9% Falta de Segurança Pública e 6% Falta de acesso à Saúde Pública.

02. Situação de moradia (figura 1), os dados apontam que 47% das construções são de alvenaria, seguidos de 30% de construções mistas (alvenaria e madeira), e por último 23% dos dados levantados indicam famílias que residem em construções de madeira. Moradia é uma das necessidades básicas do ser humano, que constrói casas para se abrigar do sol, da chuva, do calor e do frio. São muitos os tipos de moradia e eles variam de acordo com o modo de vida das pessoas de cada lugar. Em particular no bairro Mauazinho, ainda existem muitas casas de madeira, não oferecendo segurança, pois, geralmente, são construídos em terrenos inadequados, com qualquer tipo de material ou sobras de edificações, como caixotes, pedaços de madeira, papelão e compensado.

Figura 1



É de suma importância destacar que ainda no quesito moradia, 61% dos entrevistados informaram que residem em locais considerados críticos e com riscos de desabamentos ou alagamentos. Existem as famílias que não consideram que residem em locais de risco, chegando ao percentual de 39%.

O bairro Mauazinho é considerado pela Defesa Civil do Município o local com o maior número de áreas de risco de desabamentos da capital. Um mapeamento das áreas de risco realizado pelo órgão, em 2012, apontou que dos 1,4 mil pontos críticos localizados na cidade, 700 estão no bairro. A ocupação desordenada do espaço resultou na invasão de áreas próximas a barrancos ou ao largo de igarapés. Tal fato é o condicionante principal para este índice bastante alto de pontos críticos e áreas de riscos.

A questão da Acessibilidade é outro fator importante a ser considerado, tendo em vista a importância que ter acessibilidade para tornar as moradias mais confortáveis e seguras para as pessoas com deficiência/PCD. Diante disto, realizamos uma amostragem com as famílias do Programa Socioeconômico, e foi constatado que entre as famílias que possuem membros PCD, nenhuma família possui residências com nenhum tipo de mecanismo facilitador em suas residências, concluindo que tais pessoas conviverem com restrições e certa dificuldade quanto à locomoção..

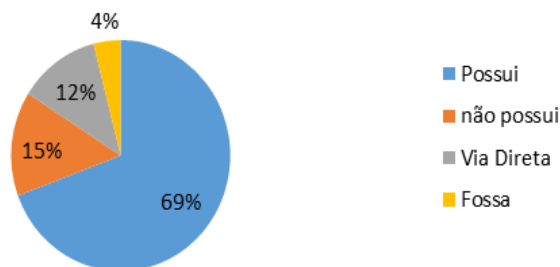
<sup>3</sup> Diagnóstico social realizado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCVF da OSC Lar Batista Janell Doyle no ano de 2015.



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

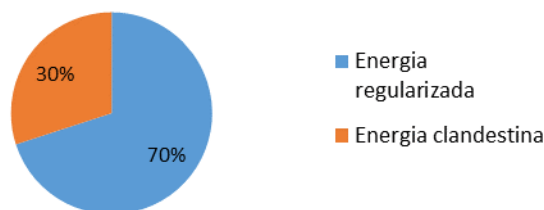
03. No que diz respeito saneamento básico (figura 2), o diagnóstico indica que 69% possui esgoto sanitário, através da rede pública de saneamento. Existem também aqueles que não possuem nenhum tipo de descarte de dejetos, em um a parcela de 15%, percentual este considerado alto. É comum ainda, encontrarmos famílias que utilizam fossas sanitárias para eliminação de seus dejetos, contabilizando cerca de 4%. Conforme exposto anteriormente, devido ao fato do bairro ter sido criado de forma não planejada, existe ainda de 12% que lançam o esgoto diretamente nas ruas, ou igarapés. Este fato contribui de forma grandiosa para a poluição ambiental das nascentes próximas, prejudicando também o solo, através da contaminação. A exposição direta em vias públicas acarreta o aumento do índice de várias doenças que prejudicam a saúde e o bem estar das pessoas que residem nas localidades que não possuem rede de esgoto.

Figura 2



04. No acesso por essas famílias a Energia Elétrica (figura 3), os dados indicam que 100% desse público tem acesso à energia elétrica, porém destes, 70% possui energia de forma regularizada, enquanto 30% de maneira clandestina.

Figura 3



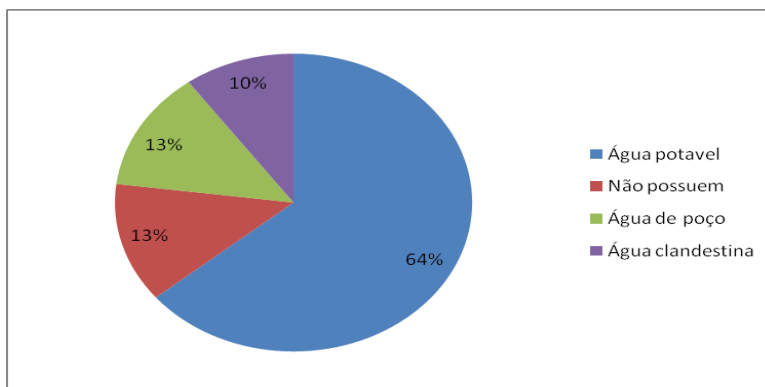
05. A respeito do acesso a água potável por esta população, e apesar da abundância de água na região Amazônica, uma pequena parcela da população de baixa renda não tem acesso à água própria para consumo, conforme abaixo discriminado:





## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

Figura 4



06. A figura 4, traduz que cerca de 64% das famílias atendidas pelo Lar Batista Janell Doyle, possuem água potável para o consumo, em contrapartida 13% não possuem e 13% possuem água de poço para atender suas necessidades básicas. Nesse mesmo íterim, existe a parcela de 10% que possui água potável de forma clandestina. O bairro também tem o serviço de coleta de lixo, porém, o acesso é limitado em alguns pontos, devido à dificuldade de acesso.

07. A segurança Pública ainda é um fator vulnerável do bairro, apesar da redução de 70% nos índices de homicídios<sup>4</sup>, o bairro Mauazinho, saiu da lista dos lugares mais perigosos da cidade. Fora da chamada “área vermelha”, os moradores querem programas sociais, urbanização e geração de renda para retirar as famílias da degradação social.

Em janeiro deste ano, a Secretaria de Segurança Pública (SSP) registrou três mortes violentas no Mauazinho. No mesmo período do ano passado, foram dez casos. As ocorrências de roubo reduziram de 121, em 2012, para 59 em 2015, uma queda de 51%.

Mesmo com dados que indicam uma melhora na violência no bairro, a amostragem indica que 80% dos moradores acreditam residir em local violento ou de alto grau de conflitos. Com base na discussão em epígrafe, uma parcela de 20% dos escutados, registram que não consideram o local em que vivem violento ou sob a influência de conflitos.

Atualmente o bairro conta com dois conselheiros tutelares eleitos pela comunidade e cinco Associações Comunitárias do Mauzinho I e II, Parque Mauá, Jardim Mauá e Vila da Felicidade. Historicamente, os seres humanos entenderam que sozinhos não teriam chance de sobreviver e enfrentar as dificuldades que por ventura aparecessem, sendo necessário o agrupamento para melhor administrar as situações adversas. As associações são meios pelos quais a população enfrenta dificuldades e luta por melhorias, pois o grito de socorro ecoa com maior intensidade quando gritado por muitos.

### 4.2. Caracterização do público atendido na OSC;

Conforme Diagnóstico Social do Serviço de Acolhimento Institucional<sup>5</sup>, no ano de 2016, foram acolhidos 44 (quarenta e quatro) crianças e adolescentes, com o seguinte perfil:

<sup>4</sup> Dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP), 2015.

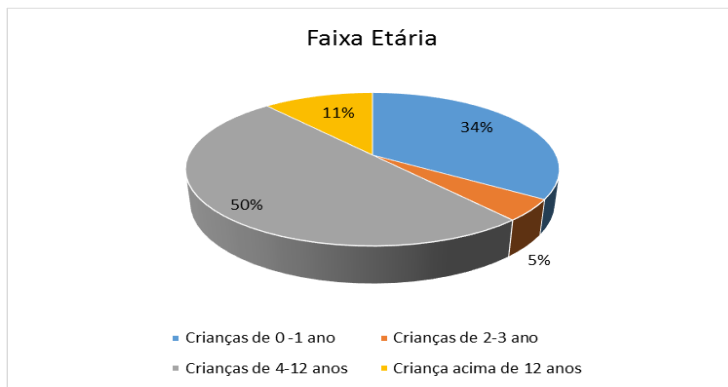
<sup>5</sup> Diagnóstico Social Lar Batista Janell Doyle, 2016.



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

Quanto à faixa etária (Figura 5), 50% são crianças de 4 a 12 anos, 34% de 0 a 1 ano, 11% de adolescente e 5% de crianças de 2 a 3 anos.

Figura 5

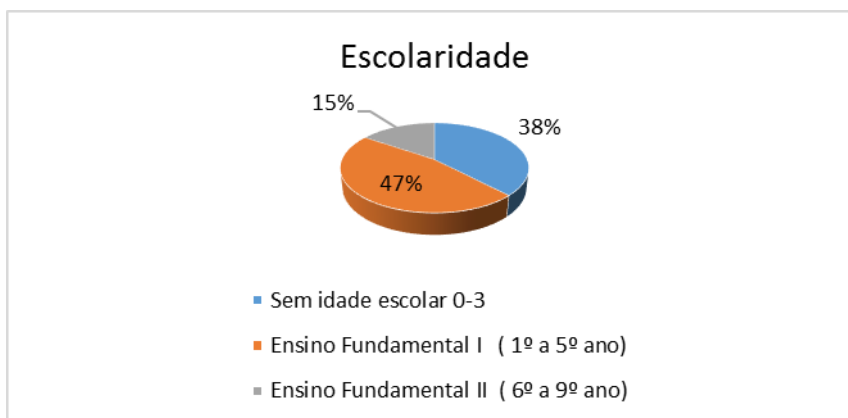


Ao contrário do que supõe o senso comum, a maior parte das crianças e dos adolescentes que residem nos abrigos não estão para adoção, no abrigo Janell Doyle 86% mantêm vínculo com seus familiares e os outros 14% ocorreu-se a Destituição do Poder Familiar e estão habilitados para adoção. Dos que mantêm vínculos familiares, 56% embora afastados da convivência, as famílias os visitam periodicamente. 40% não mantêm vínculo familiar constante, ou seja, embora conhecida e localizada, a família raramente aparece para visita e cerca de 4%, embora tenham família, não podem contatá-la em função de impedimento judicial.

A reinserção da criança e do adolescente em sua família e na comunidade de origem é a meta prioritária, como reza a Lei. No entanto, os indicadores da pesquisa mostram que o grupo familiar dos acolhidos é considerado disfuncional, onde as relações entre os seus membros não são equilibradas e estáveis, tendo os padrões de comunicação alterados que conduzem a problemas crônicos no seio da família, referente a papéis, funções, hábitos, relacionamento interpessoal e intrafamiliar, cenário este que dificulta a reinserção familiar.

Em relação às condições educacionais dos acolhido (Figura 6) 38% não estão na idade escolar, 47% estão no ensino fundamental I (1º a 5º ano) e 15% no ensino Fundamental II (6º a 9º).

Figura 6



Devido ao público alvo do abrigo ser de crianças e adolescentes, o item condições de trabalho e rendimento não pode ser mensurável, porém entre as famílias notou-se que 26% estão empregados formalmente, ou seja, tem

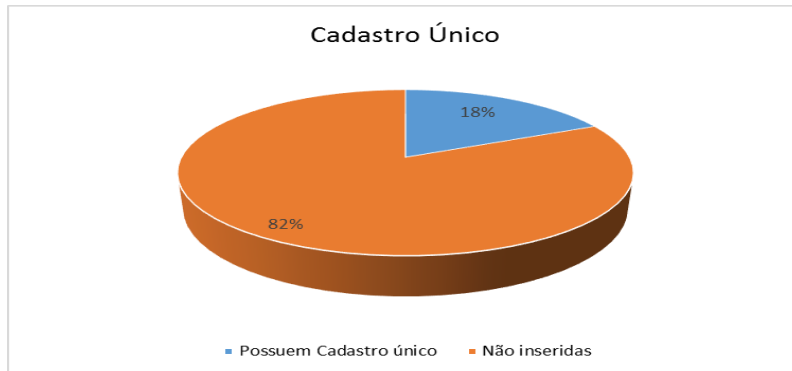


## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

sua carteira assinada, 18% trabalham exercem trabalho informal e 56% não estão inseridos no mercado de trabalho, dentre eles se encontram as donas de casa, tendo como base salarial mensal o valor de 01 salário mínimo.

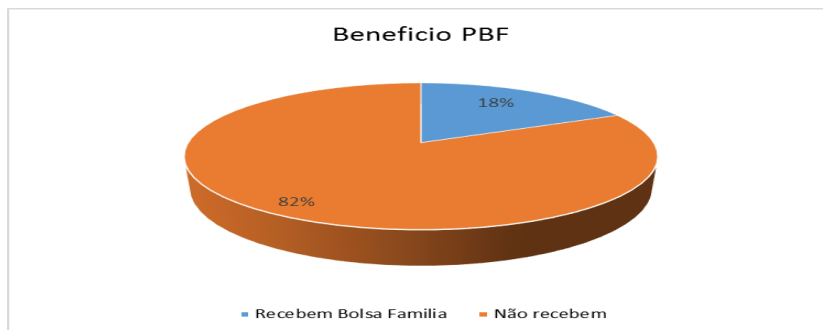
Quanto à inserção dos acolhidos em programas sociais (Figura 7), é necessário pontuar que após aplicação da medida protetiva, o recebimento do benefício é suspenso, uma vez que o abrigo passa a ser o guardião da criança e do adolescente, mas conforme a levantamento, no ato do acolhimento, 82% das famílias estavam inseridas no Cadastro Único e 18% não havia cadastro.

Figura 7



Em relação a parcela das famílias inseridas no Cadastro Único, 82% recebem o benefício Bolsa Família e 18% não recebem, conforme figura 8. E não houve registro de recebimento do Benefício de Prestação Continuada/BPC.

Figura 8

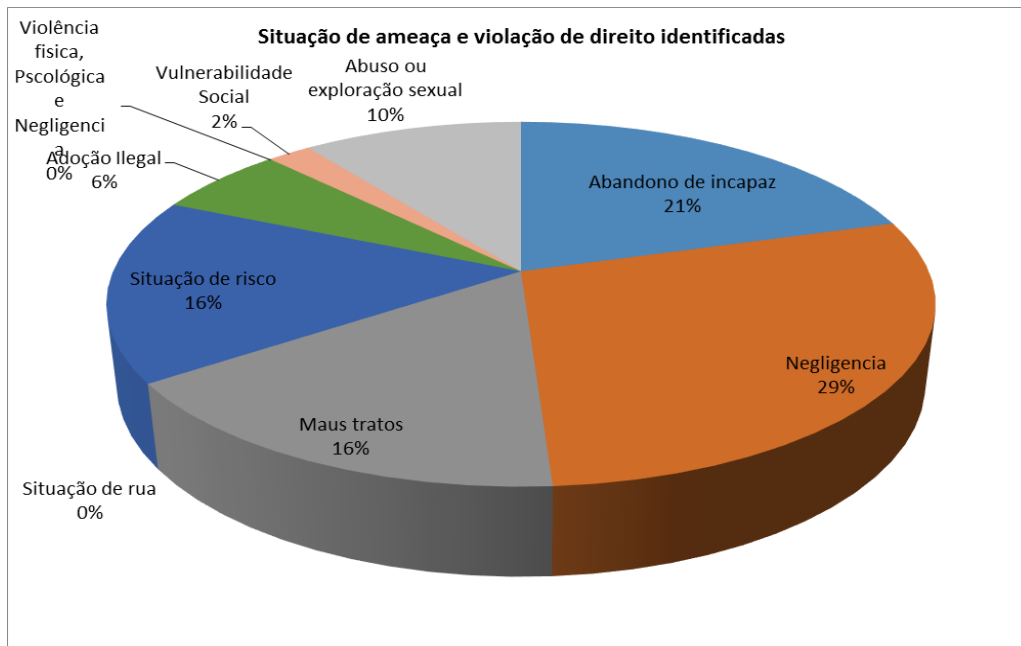


Dentre as situações de ameaça e violação de direitos (figura 9), que ocasionou a medida protetiva de acolhimento, estão: 29% apresentam, 21% Abandono de incapaz, 16% situação de maus tratos, 16% Situação de risco, 10% suposto abuso sexual, 6% Adoção ilegal e 2% vulnerabilidade social.



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

Figura 9



Crianças e adolescentes são sujeitos de direito, com peculiar condição de desenvolvimento, essa leitura é trabalhada durante todo período de acolhimento, que constam de estratégias e ações tendo em vista a superação dos motivos e o atendimento das necessidades específica para cada situação (saúde, educação, habitação, prevenção e fortalecimento da convivência familiar e comunitária, entre outros), sendo que o resultado dessa atuação formam as **POTENCIALIDADES**, como: a superação de vivências de separação e violência, a apropriação e ressignificação de sua história de vida, o fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social.

### 5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

**PROJETO:** *Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.*

### 6. TÍTULO:

*ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES*

### 7. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: Abril/2017

Término: Janeiro/2018

### 8. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Ofertar acolhimento institucional para 20 (vinte) Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, sob medida de proteção (art 98/ECA) e em situação de risco social e pessoal, a fim de garantir proteção integral, através de atendimento personalizado e em pequenos grupos, proporcionado um ambiente de cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável, viabilizando a reintegração à família de origem, ou na impossibilidade, a família substituta.



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

### 9. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Localizado na Zona Leste de Manaus, situado na Rua Igarapé de Mauá, nº 01, Bairro Mauzinho, Manaus-AM, a entidade Lar Batista Janell Doyle, tem a finalidade de acolher crianças e adolescentes em situação de risco/negligência, abandono, maus-tratos, abuso, ameaça e violação de seus direitos fundamentais, conforme estabelecem os artigos 90, 92, 93, 94 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Com capacidade instalada para 20 (vinte) acolhidos, a entidade recebe crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, encaminhados pelos seguintes órgãos: Juizado da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente/DEPCA e Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes/SAICA, cujas famílias apresentam situação socioeconômica vulnerável, com diversas dificuldades para suprir as necessidades básicas, que envolvem as más condições de vida, de trabalho, o dia a dia de luta pela sobrevivência, violência na família, uso abusivo de drogas tornando-as desqualificadas e impotentes para lidar com as responsabilidades e com as situações cotidianas, sendo assim, consideradas famílias disfuncionais.

Em relação às condições educacionais dos acolhidos 38% não estão na idade escolar, 47% estão no ensino fundamental I (1º a 5º ano) e 15% no ensino Fundamental II (6º a 9º). Devido ao público alvo do abrigo ser de crianças e adolescentes, o item condições de trabalho e rendimento não pode ser mensurável, porém entre as famílias notou-se que 26% estão empregados formalmente, ou seja, tem sua carteira assinada, 18% trabalham exercem trabalho informal e 56% não estão inseridos no mercado de trabalho, dentre eles se encontram as donas de casa, tendo como base salarial mensal o valor de 01 salário mínimo.

Quanto à inserção dos acolhidos em programas sociais, é necessário pontuar que após aplicação da medida protetiva, o recebimento do benefício é suspenso, uma vez que o abrigo passa a ser o guardião da criança e do adolescente, mas conforme a levantamento, no ato do acolhimento, 82% das famílias estavam inseridas no Cadastro Único e 18% não havia cadastro. Em relação aos 82% das famílias inseridas no Cadastro Único, 82% recebem o benefício Bolsa Família e 18% não recebem e não houve registro de recebimento do Benefício de Prestação Continuada/BPC.

Frente a essa realidade e reconhecendo, principalmente, a grande importância da infância e da adolescência, como período de desenvolvimento e de construção do sujeito, o abrigo Janell Doyle oferece Serviço de Proteção de Alta Complexidade, em acolhimento institucional, proporcionando um ambiente acolhedor e seguro, assumido compromisso sob o amparo das leis, responsáveis pela garantia de sua eficaz aplicação. O serviço é realizado por uma equipe de profissionais através de um projeto coletivo e um projeto personalizado: o projeto coletivo visa o grupo todo, considerando as interações, a vida comunitária, a riqueza das trocas e das relações; o projeto personalizado visa cada criança e cada adolescente e além de refletir o momento presente, reconstitui com estes protagonistas seu passado e cria uma hipótese de futuro. É o chamado Plano Individual de Atendimento.

Entre as ações e atividades realizadas, que garantem o atendimento integral e ininterrupto, estão: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referências; elaboração de



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais.

Para que o atendimento possibilite à criança e ao adolescente constância e estabilidade na prestação dos cuidados, o serviço de acolhimento do Janell Doyle conta com uma equipe de profissionais formada por: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Cuidador e Auxiliar de Cuidador, Administrativo, tendo suas funções e atribuições conforme as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimentos de Crianças e Adolescentes.

Com a realização dessas atividades esperamos impactos a curto, médio e em longo prazo, sendo: redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades e o rompimento do ciclo da violência doméstica e família.

Em caso de continuidade do projeto, depois de findo o término do fomento, sua manutenção será através de parceiros que o Lar Batista Janell Doyle tem firmado com:

- **Instituições Religiosas: Primeira Igreja Batista de Manaus; Igreja Batista Missionária Emanuel; Igreja Batista do Japiim; Igreja Batista Constantinópolis Comunidade Viva**

Origem das fontes de recursos: Contribuições dos membros

Destinação: Custear manutenção, energia, reparos e aquisição de material permanente.

- **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Origem das fontes de recursos: Verba Municipal com cedência de professores.

Destinação: disposição de 07 (sete) professores de educação infantil, que contribui na educação complementar das crianças e adolescentes.

- **Secretaria Municipal da Mulher, de Assistência Social e Direitos Humanos- SEMMASDH / FMDCA/CMDCA**

Origem: Recursos de Imposto de Renda direcionados ao Fundo da criança e do adolescente

Destinação: Compra de leite, fraldas, medicamentos, diárias de cuidadores quando a necessidade de internação de crianças em hospitais, reparos e manutenção da entidade.

- **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**

Origem: Verba Municipal através do Programa Leite do Meu Filho.

Destinação: Complemento alimentar de leite para os bebês

- **Fundo de Promoção Social – FPS**

Origem: Repasse financeiro através de convênios

Destinação: Aquisição de automóveis para transporte dos acolhidos, assim como para auxiliar nas compras e doações.

- **Promoção própria; Campanhas e eventos beneficentes**

Origem das fontes de recursos: Compra de ingressos, apadrinhamento financeiro



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

Destinação: Custear manutenção, reparos e aquisição de material permanente

➤ **Doações externas**, sendo os principais:

Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas /VEMEPA,

Origem das fontes de recursos: Penas pecuniárias

Destinação: Aquisição de material permanente

Parceria com Programa Mesa Brasil

Origem das fontes de recursos: doações de empresas do ramo alimentício.

Destinação: Melhoria da alimentação, sendo beneficiado com doações de hortifruti;

Panificadora Santa Rosa

Origem das fontes de recursos: Vendas de alimentos

Destinação: Melhoria da alimentação, com doações diárias de Pães

Amazongás

Origem das fontes de recursos: Venda de derivados de petróleo

Destinação: Melhoria da alimentação, através da doação de 02 botijas P-42/mês;

---

### 10. OBJETIVO GERAL

Acolher crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos sob medida protetiva, compondo uma rede de proteção de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários para o desenvolvimento de potencialidades dos acolhidos e empoderamento de suas famílias, contribuindo para redução dos direitos violados.

#### 10.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Ofertar recepção, acolhimento e integração a 20(vinte) crianças e adolescentes por meio de ações que ofereçam cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável;
2. Assegurar o desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social, a partir da construção do Plano de Atendimento Individual (PIA), com objetivo de responder de forma mais adequada às demandas específicas dos acolhidos, tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar;
3. Favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, como forma da construção de vínculos e da garantir proteção integral;

---

### 11. PÚBLICO-ALVO

20 (vinte) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos sob medida protetiva e em situação de risco social e pessoal

---

### 12. METAS

- Acolher crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva.



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

- Ofertar atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA),
- Propiciar da participação dos acolhidos no contexto familiar e na utilização da rede socioassistencial

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES *(Metas e Etapas do Projeto)*

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1. Acolher crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva.	1.1 Acolhida/Recepção e escuta 20 (vinte) crianças e adolescente, com atitudes facilitadoras para a inclusão, tais como: tratar a criança pelo nome; dirigir-se à criança transmitindo-lhe segurança e apoio, oferecendo cuidados em relação à alimentação, agasalho, higiene, medicação, etc. e apresentá-la às demais crianças e adolescentes assim como as instalações.	1.1.1 Atividade: <b>Acolhido/Recepção, escuta</b> CH: 02 horas/cada Dias: Segunda a Sexta Turno: Matutino e Vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo	Criança e Adolescente	20	<i>Abril/17</i>	<i>Janeiro/18</i>
		1.1.2 Atividade: <b>Acompanhamento e Orientação Psicossocial</b> CH: Conforme a demanda Dias: Segunda a sexta feira Turno: Matutino e Vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social/Psicólogo	Criança e Adolescente	20	<i>Abril/17</i>	<i>Janeiro/18</i>





**ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO**

<p>2. Ofertar atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA)</p>	<p>2.1 Abrir prontuário, construir e desenvolver o Plano de Atendimento Individual, através da coleta de dados, acompanhamento de desempenho, entre outros, em todo o período que a criança e/ou adolescente permanecer no acolhimento, visando traçar uma proposta de atendimento personalizado.</p>	<p>2.1.1 Atividades: <b>Abertura de prontuário e Plano de Atendimento Individual</b> CH: 02 horas/cada Dias: Segunda a sexta feira Turno: Matutino e Vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo</p> <p>2.1.4 Atividades: <b>10 (dez) Reuniões Técnica</b> CH: 3 horas Dia: Quinta - feira Turno: Matutino Profissionais envolvidos: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga e Educadora social</p> <p>2.1.5 Atividades: <b>10(dez) Visitas Domiciliares, sendo duas visitas/ mês.</b> CH: 3 horas Dia: Quarta -feira Turno: Matutino / vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social/Psicóloga</p>	<p>Criança e Adolescente</p> <p>Equipe Técnica</p> <p>Família</p>	<p>20</p> <p>06</p> <p>10</p>	<p><i>Abril/17</i></p> <p><i>Abril/17</i></p> <p><i>Abril/17</i></p>	<p><i>Janeiro/18</i></p> <p><i>Janeiro/18</i></p> <p><i>Janeiro/18</i></p>
---	---	--	---	-------------------------------	--	--



**ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO**

3. Propiciar participação dos acolhidos no contexto familiar e na utilização da rede socioassistencial	3.1 Favorecer convívio familiar e comunitário através de encontros familiares e utilização de equipamentos comunitários e da rede de serviços locais.	<b>3.1.1 Atividades: 08(oito) Rodas de conversa com as famílias e/ou responsáveis, sendo uma por mês de Abril/2017 à Janeiro/2018</b> CH: 3 horas Dia: Sábado Turno: Matutino Nº de participantes: 12 usuários Profissionais envolvidos: Assistente Social/Psicóloga Tema: Proteção; Cuidados; Papeis da família; O mundo da criança; O mundo do adolescente; Terapia Comunitária; Valorização dos Vínculos afetivos; ECA	Família	10	Abril/17	Janeiro/18
		<b>3.1.2 Atividades: 10(dez) Oficinas temáticas com as famílias e/ou responsáveis, sendo uma oficina mensal de abril/2017 à Janeiro/2018.</b> CH: 3 horas Dia: Sexta-feira Turno: Matutino Nº de participantes: 12 usuários Profissionais envolvidos: Assistente Social/Psicóloga Tema; Cidadania; Diferenças e desigualdades; Justiça; Respeito Mútuo; Vida Sócio familiar e comunitária; Direitos; Diálogo; Álcool e outras drogas.	Família	10	Abril/17	Janeiro/18
		<b>3.1.3 Atividades: Orientação e Encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade.</b> CH: Conforme demanda Dia: Segunda a sexta feira Turno: Matutino/Vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social/Psicóloga	Família	20	Abril/17	Janeiro/18



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

### 13. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As atividades, estratégias e os procedimentos desenvolvidos dos serviços, são aplicação da metodologia está baseada no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Projeto Político Pedagógico Institucional, que se desdobram em procedimento metodológicos, consideradas nos objetivos específicos que, por sua vez, se materializam em ações estratégicas, a saber:

Meta 1 - **Acolher crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva.**

#### **Acolhimento, Recepção, Integração e Admissão**

*“Acolher significa o ato de atender, receber, tomar em conhecimento, em atenção, agasalhar.”(Dic. Aurélio)*

Neste contato inicial, a equipe assume atitudes facilitadoras para a inclusão e integração da criança/adolescente no local, tais como: Tratar a criança pelo nome; dirigir-se à criança com palavras de conforto, transmitindo-lhe segurança e apoio; não emitir juízo de valores ou comentários sobre a situação da criança; apresentação da casa e equipe e acolhidos; expressar gestos concreto, oferecendo cuidados em relação a alimentação, agasalho, higiene, medicação, entre outros.

Após a recepção vem a fase de admissão e inserção, ou seja, assim que a criança é acolhida, iniciam-se os registros em instrumentais específicos, para a coleta de dados, exames físicos para acompanhamento de desempenho, entrevista familiar, quando possível, e/ou do responsável pelo pedido do acolhimento. Recebimento de documentos e entrevista com conselheiros e acompanhantes; Foto, exame físico, alimentação, banho, troca de roupas, identificação com pulseira constando o nome e a idade, em caso de bebês, entrega para o setor competente (berçário, ou quartos); Acolhimento com a criança, entrevista lúdica, apresentação da casa e equipe de trabalho,

**Acompanhamento e Orientação psicossocial:** preparo para o vínculo provisório e posterior desligamento; articulação com o sistema de garantia de direitos e rede socioassistencial; Acompanhamento do processo junto ao Juizado.

**Resultado Esperado** - Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar e Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência

#### **Atendimento personalizado:**

**Plano de Atendimento Individual** – tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando superação das situações que ensejaram a aplicação da medida. Em muitos casos a intervenção busca a reintegração familiar. Quando essa se apresenta inviável, o que se pretende é a colocação em família substituta. Para adolescentes, com remota perspectiva de adoção, o principal objetivo do plano é o de preparação para a vida autônoma, no sentido de construir projetos de vida ligados ao trabalho e aquisição futura de independência financeira. Em todas essas hipóteses, considera-se o melhor interesse da criança e do adolescente e mostra-se imprescindível que todos os envolvidos sejam muito bem acompanhados e preparados. Deve basear-se em



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o atendimento.

O PIA deve orientar as intervenções a serem desenvolvidas para o acompanhamento de cada caso, devendo contemplar, dentre outras, estratégias para: desenvolvimento saudável da criança e do adolescente durante o período de acolhimento:

- Encaminhamentos necessários para serviços da rede (saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e outros); atividades para o desenvolvimento da autonomia; acompanhamento da situação escolar; preservação e fortalecimento da convivência comunitária e das redes sociais e apoio; construção de projetos de vida; relacionamentos e interação no serviço de acolhimento – educadores/cuidadores, demais profissionais e colegas; preparação para ingresso no mundo do trabalho, etc;

- Investimento nas possibilidades de reintegração familiar: fortalecimento dos vínculos familiares e das redes sociais de apoio; acompanhamento da família, em parceria com a rede, visando à superação dos motivos que levaram ao acolhimento; potencialização de sua capacidade para o desempenho do papel de cuidado e proteção; gradativa participação nas atividades que envolvam a criança e o adolescente; etc. Nos casos de crianças e adolescentes em processo de saída da rua deve-se, ainda, buscar a identificação dos familiares, dos motivos que conduziram à situação de rua e se há motivação e possibilidades para a retomada da convivência familiar; ☐

- acesso da família, da criança ou adolescente a serviços, programas e ações das diversas políticas públicas e do terceiro setor que contribuam para o alcance de condições favoráveis ao retorno ao convívio familiar;

- Investimento nos vínculos afetivos com a família extensa e de pessoas significativas da comunidade: fortalecimento das vinculações afetivas e do papel na vida da criança e do adolescente; apoio aos cuidados com a criança ou adolescente no caso de reintegração familiar ou até mesmo responsabilização por seu acolhimento;

- Encaminhamento para adoção quando esgotadas as possibilidades de retorno ao convívio familiar: articulação com o Poder Judiciário e o Ministério Público para viabilizar, nestes casos, o cadastramento para adoção. Desde que haja supervisão do Poder Judiciário, uma estratégia que pode ser empreendida também pelos serviços de acolhimento, em parceria com Grupos de Apoio à Adoção ou similares, diz respeito à busca ativa de famílias para a adoção de crianças e adolescentes com perfil de difícil colocação familiar.

**Reunião Técnica:** Reuniões periódicas de equipe (discussão e fechamento de casos; reavaliação de Planos de atendimento individual/PIA, construção de consensos, revisão e melhoria da metodologia); Formação continuada sobre temas recorrentes do cotidiano, assim como temas pertinentes a legislação e ECA, desenvolvimento Infantil; Encontros mensais entre os profissionais dos diferentes turnos para troca de informações; Grupo de escuta mútua.

**Visitas domiciliares:** Realizados pelos técnicos objetivando avaliação e parecer, trabalhando possível retorno de crianças acolhidas. Importante recurso para conhecer o contexto e a dinâmica familiar e identificar demandas, necessidades, vulnerabilidades e riscos. Referenciada no princípio do respeito à privacidade, a visita possibilita uma aproximação com a família e a construção de um vínculo de confiança, necessário para o desenvolvimento do trabalho.

**Resultado Esperado:** Construção da autonomia, visando superação das situações que ensejaram a aplicação da medida e a reintegração familiar.



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

- ✚ **Favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local:**

### **Orientação e Encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade**

O trabalho numa perspectiva de “REDE” é uma condição imposta pelos novos parâmetros legais do ECA, fundamentada na concepção da proteção integral. Isso requer a interconexão e articulação dos serviços, organizações, movimentos sociais, comunidades, etc. A articulação referida deve ser iniciada logo que a criança/adolescente chega à instituição, em interface com o Ministério Público, o Juizado da Infância e Juventude, as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e outras entidades não governamentais integradas na rede de atendimento.

Com isso requer intenso e consistente trabalho em rede. Acordos para definir fluxos de atendimentos, bem como reuniões periódicas são imprescindíveis para a devida articulação e fortalecimento dessa rede e, ainda, para o desenvolvimento e acompanhamento de cada caso, visando:

- Preparação gradativa para o desligamento da criança e adolescente.
- Manter programas de apoio/acompanhamento para as crianças/adolescentes egressos do abrigo

**Roda de Conversa e Oficinas Temáticas:** espaços importantes para trocas de experiências, reflexões e discussão com as famílias, incluindo a participação de crianças e adolescentes acolhidos. As referidas atividades permitem a compreensão de diferentes pontos de vista dos relacionamentos familiares e das diferenças entre gerações, permitindo avaliar a expectativa da família quanto à reintegração familiar e elaborar conjuntamente o Plano de Atendimento.

A atividade também pode ser utilizada para abordar outras questões específicas, para aprofundar o conhecimento sobre a família e para fortalecer a relação de confiança com o serviço, dentre outros aspectos, favorece a comunicação com a família, a troca de experiências entre famílias e a aprendizagem e o apoio mútuos. Possibilita a reflexão sobre as relações familiares e responsabilidades da família na garantia dos direitos de seus membros e sobre os aspectos concernentes ao acolhimento. Constitui importante estratégia para potencialização dos recursos da família para o engajamento nas ações necessárias para retomada do convívio familiar com a criança ou adolescente;

**Resultado Esperado:** Desacolhimento de crianças e adolescentes, na promoção plena de direitos fundamentais como saúde, educação, esporte, lazer, cultura, alimentação, habitação, através da manutenção dos direitos básicos, reconhecerem seus deveres e participar ativamente da sociedade, tornando-se protagonista de sua própria história e, principalmente da história de uma sociedade mais justa, igualitária, mais humana e menos excludente.



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

### 14. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Parâmetros de resultado	Meios de verificação
- Ofertar Recepção, acolhimento e integração a 20(vinte) crianças e adolescentes por meio de ações que ofereçam cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável;	Acolher 85% das crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva.	- Relação de acolhidos; - Guia de Acolhimento;
- Assegurar o desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social, a partir da construção do Plano de Atendimento Individual (PIA), com objetivo de responder de forma mais adequada às demandas específicas dos acolhidos, tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar;	Construir 90% Plano Individual de Atendimento (PIA), traçando estratégias para possível desligamento do abrigo.	- Relação de Atendimento - Mapa de Processo - Lista de frequência da reunião técnica
. Favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, como forma da construção de vínculos e da garantir proteção	Participação nos encontros formativos de 80% das famílias das crianças e adolescentes acolhidas na instituição.  Orientar e encaminhar 90% dos familiares para rede socioassistencial	- Lista de frequência da roda de conversa. - Lista de frequência da Oficina temática.  - Encaminhamento dado as famílias para serviços socioassistenciais.



**ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO**

**15. DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS**

**15.1. RECEITAS PREVISTAS**

RECEITA	VALOR
REPASSE SEAS	R\$ 385.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	

**15.2. DESPESAS PREVISTAS**

DESPESAS	VALOR
<b>Material de Consumo</b>	<b>R\$ 43.820,30</b>
Expediente	7.820,30
Gênero Alimentício	24.000,00
Higiene	12.000,00
<b>Serviço de Pessoa Física</b>	<b>R\$ 303.720,40</b>
Coordenador do Projeto	24.666,33
Assistente Social	25.729,89
Psicóloga	25.729,89
Educadora Social	17.317,57
Assessor Administrativo	33.448,09
Auxiliar Administrativo	18.859,55
Agente Portaria	13.063,96
Auxiliar de Cuidador	70.340,06
Cuidador	74.565,06
<b>Despesas trabalhistas</b>	<b>R\$ 24.297,70</b>
FGTS	24.297,70
<b>Serviços de Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 13.161,60</b>
Energia	13.161,60
<b>VALOR TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 385.000,00</b>



**ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO**

<b>SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA</b>						
<b>ORDEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTDE DE PROFISSIONAIS</b>	<b>QTDE DE MESES</b>	<b>VALOR MENSAL (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE</b>
1	Coordenadora do Projeto	1	4	2.380,92	9.523,68	Acolhida/recepção/ acompanhamento e orientação psicossocial/PIA/reunião técnica/visita domiciliar/ acompanhamento familiar
			*6	2.523,78	15.142,65	
2	Assistente Social	1	4	2.483,58	9.934,32	
			*6	2.632,59	15.795,57	
3	Psicóloga	1	4	2.483,58	9.934,32	
			*6	2.632,59	15.795,57	
4	Educadora Social	1	4	1.671,58	6.686,32	
			*6	1.771,87	10.631,25	
5	Assessor Adm & Financeiro	1	4	3.228,58	12.914,32	
			*6	3.422,29	20.533,77	
6	Auxiliar Administrativo	1	4	1.820,42	7.281,68	
			*6	1.929,65	11.577,87	
7	Agente de Portaria	1	4	1.261,00	5.044,00	
			*6	1.336,66	8.019,96	
8	Auxiliar de Cuidador	7	4	969,94	27.158,32	
			*6	1.028,14	43.181,74	
9	Cuidadora	7	4	1.028,20	28.789,60	
			*6	1.089,89	45.775,46	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 303.720,40</b>	

**\* Observação:** Durante a vigência do Termo de Colaboração, ocorrerá reajuste salarial em função do Acordo Coletivo de Trabalho das Instituições Filantrópicas.

<b>DESPESAS TRABALHISTAS</b>						
<b>ORDEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE</b>
1	FGTS	1	10	2.429,77	24.297,70	Acolhida/recepção/ acompanhamento e orientação psicossocial/PIA/reunião técnica/visita domiciliar/ acompanhamento familiar
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 24.297,70</b>	





**ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO**

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE
1	BALAO CANUDO OU TRIPA ROSA C/50	PCT	10	R\$ 10,35	R\$ 103,50	Acolhimento / recepção / integração e admissão / Utilização em serviços de escritório
2	BALAO COMUM NRO.9 C/50	PCT	15	R\$ 9,65	R\$ 144,75	
3	BORRACHA P/ APAGAR BRANCA C/24	CXS	3	R\$ 19,96	R\$ 59,88	
4	CADERNO BROXURAO C.DURA C/5	PCT	8	R\$ 41,25	R\$ 330,00	
5	CANETA ESF.BIC COR PRETO C/50	CXA	4	R\$ 29,55	R\$ 118,20	
6	CARTUCHO P/IMP.HP 122 COLOR	UNID.	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00	
7	CARTUCHO P/IMP.HP 122 PRETO	UNID.	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00	
8	CARTUCHO P/IMP.HP-60 COLOR	UNID.	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00	
9	CARTUCHO P/IMP.HP-60 PRETO	UNID.	3	R\$ 68,90	R\$ 206,70	
10	CLIPS 2/0 GALVANIZADO	CXS	12	R\$ 2,30	R\$ 27,60	
11	COLA BASTAO C/6	CAIXS	5	R\$ 26,40	R\$ 132,00	
12	COLA BRANCA 90G CX.C/12	CAIXS	4	R\$ 13,20	R\$ 52,80	
13	COLA COLORIDA C/6	CXAS	8	R\$ 5,86	R\$ 46,88	
14	COLA COM GLITER C/6	CAIXS	8	R\$ 11,80	R\$ 94,40	
15	COLA DE SILICONE GROSSO KG.	KGS	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00	
16	COLA MIL TEK BOND C/20G C/10	PCT	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00	
17	COLA PARA ISOPOR 90G C/12	CAIXS	4	R\$ 26,40	R\$ 105,60	
18	EMBORRACHADO C/10	PCT	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00	
19	EMBORRACHADO C/GLITTER C/10	PCT	15	R\$ 13,95	R\$ 209,25	
20	GIZAO DE CERA C/12	CXAS	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00	
21	LAPIS DE COR C/12	CXAS	4	R\$ 38,40	R\$ 153,60	
22	LAPIS PRETO NRO.2 C/144	CXA	5	R\$ 29,35	R\$ 146,75	
23	LIVRO ATA C/200FLS	UNDS	8	R\$ 15,95	R\$ 127,60	
24	PAPEL CARTOLINA PCT. C/100	PCT	1	R\$ 40,20	R\$ 40,20	
25	PAPEL DE PRESENTE EM BOBINA C/100M	UNID.	2	R\$ 55,35	R\$ 110,70	
26	PAPEL OFICIO A3	RSM	4	R\$ 34,80	R\$ 139,20	
27	PAPEL OFICIO A4	RSM	52	R\$ 15,80	R\$ 821,60	
28	PAPEL OFICIO JANDAINHA COLOR C/100	PCT	3	R\$ 3,85	R\$ 11,55	
29	PAPEL VERGE C/50	PCT	6	R\$ 12,80	R\$ 76,80	
30	PASTA L TRANSP.PCT.C/10	PCT	15	R\$ 5,50	R\$ 82,50	
31	PASTA SUSPENSÁ PLÁSTICA C/5	PCT	12	R\$ 13,90	R\$ 166,80	
32	PINCEL HID.GROSSO COLOR C/12	PCT	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00	
33	PINCEL PERMANENTE C/12	UNID.	14	R\$ 2,40	R\$ 33,60	
34	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	UNID.	8	R\$ 21,78	R\$ 174,24	
35	TESOURA DE PICOTAR MUNDIAL	UNID.	6	R\$ 8,60	R\$ 51,60	
36	TONNER HP CB-540 COLOR	UNID.	3	R\$ 297,00	R\$ 891,00	



**ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO**

37	TONNER HP CB-541 PRETO	UNID.	3	R\$ 289,00	R\$ 867,00
38	TONNER HP Q2613 OPTRA	UNID.	3	R\$ 268,00	R\$ 804,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.820,30</b>

<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>						
<b>ORDEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNIT (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE</b>
1	Achocolatado lata 400 g	UN	60	6,36	381,60	Acolhimento / integração e admissão / proteção integral / Utilização para nutrição diária das crianças.
2	Azeite	UN	36	15,80	568,80	
3	Biscoito Cream Cracker 400g	UN	100	4,10	410,00	
4	Biscoito leite 400g	UN	100	5,09	509,00	
5	Biscoito Recheado	UN	110	3,05	335,50	
6	Café 250g	UN	100	4,95	495,00	
7	Carne bovina agulha	KG	150	17,90	2.685,00	
8	Carne Bovina chã de dentro	KG	100	23,90	2.390,00	
9	Extrato de Tomate 350gr	UN	60	5,26	315,60	
10	Farinha de mandioca branca	KG	100	5,40	540,00	
11	Farinha de Trigo	KG	100	3,35	335,00	
12	Farinha láctea 400gr	UN	110	14,99	1.648,90	
13	Feijão	KG	110	6,00	660,00	
14	Goiabada 600GR	UN	100	4,55	455,00	
15	Leite Condensado 395 g	UN	80	3,99	319,20	
16	Leite em pó integral 400 g	UM	100	9,58	958,00	
17	Leite Nestogeno 1	UN	30	24,50	735,00	
18	Leite Nestogeno 2	UN	30	21,50	645,00	
19	Leite Pó Integral em pacote 400g	UM	60	9,30	558,00	
20	Macarrão comum 500 g	UN	60	2,62	157,20	
21	Macarrão sopa 500g	UN	100	3,42	342,00	
22	Margarina Vegetal 15 kg	LATA	10	61,33	613,30	
23	Milharina de 500gr	UN	60	2,98	178,80	
24	Mingau 200g	UN	60	9,98	598,80	
25	Mucilon Arroz lata 400 g	UN	60	9,25	555,00	
26	Neston lata 400 g.	UN	60	12,90	774,00	
27	Óleo de Soja 900 ml	UN	100	4,25	425,00	
28	Picadinho	KG	100	23,90	2.390,00	
29	Suco de Caju 500l	UN	100	2,86	286,00	
30	Suco de Goiaba 500 ml	UN	100	3,98	398,00	
31	Suco de Maracujá 500l	UN	100	8,65	865,00	
32	Vinagre	UN	80	1,54	123,20	
33	Víscera bovina bife de fígado	KG	90	14,99	1.349,10	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 24.000,00</b>	



**ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO**

**HIGIENE**

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE
1	Absorvente	UN	38	3,50	133,00	Acolhimento / recepção / integração e admissão / proteção integral / Utilização para higiene pessoal das crianças acolhidas.
2	Algodão	UN	100	6,00	600,00	
3	Colônia 300 ml	UN	100	14,90	1.490,00	
4	Creme Dental 90g	UN	305	2,15	655,75	
5	Creme p/ Assadura 135g	UN	130	16,80	2.184,00	
6	Creme p/ pentear	UN	55	4,87	267,85	
7	Desodorante rollon	UN	60	6,78	406,80	
8	Escova Dental	UN	80	5,48	438,40	
9	Fio Dental 100m	UN	40	11,05	442,00	
10	Hastes flexíveis	UN	60	5,26	315,60	
11	Lenço Umedecido	UN	85	24,80	2.108,00	
12	Pente	UN	90	3,29	296,10	
13	Sabonete	UN	350	2,55	892,50	
14	Shampoo para bebê	UN	150	11,80	1.770,00	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 12.000,00</b>	

**SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA**

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE
1	Energia / Amazonas Energia	1	10	1.316,16	13.161,60	Para manutenção e funcionamento do prédio
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 13.161,60</b>	



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

### 16. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_

Parceiro Privado

**OBSERVAÇÃO:** Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

### 17. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

**APROVADO:**

LOCAL E DATA:

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2017

PARCEIRO PÚBLICO:

\_\_\_\_\_

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).